

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL DE MOGI MIRIM/SP SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE:

- a) Para os salários menores ou iguais a R\$7.058,62 (sete mil e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) o índice total de reajuste será de **4,6% (quatro vírgula seis por cento)**.
- b) Para salários maiores que R\$7.058,62 (sete mil e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) o reajuste corresponderá ao valor fixo de **R\$ 324,70 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**.

PISOS:

Os pisos serão os seguintes:

- a) Para os trabalhadores **não qualificados** – *serventes, contínuos, vigias, auxiliares de trabalhadores qualificados e demais trabalhadores cujas funções não demandem formação profissional*:
- i) **R\$1.963,34** (mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) por mês ou **R\$8,92**(oito reais e noventa e dois centavos) por hora, para 220 (duzentas e vinte) horas mensais, a partir de 1º/5/2023 e até 30/6/2023; e
- ii) **R\$1.977,04** (mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) por mês ou **R\$8,99** (oito reais e noventa e nove centavos) por hora, para 220 (duzentas e vinte) horas mensais, a partir de 1º/7/2023.
- b) Para trabalhadores **qualificados** – *pedreiro, armador, carpinteiro, pintor, gesseiro e demais profissionais qualificados não relacionados*:
- i) **R\$2.388,40** (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) por mês ou **R\$10,86** (dez reais e oitenta e seis centavos) por hora, para 220 (duzentas e vinte) horas mensais, a partir de 1º/5/2023 e até 30/6/2023; e

- ii) **R\$2.405,06** (dois mil quatrocentos e cinco reais e seis centavos) por mês ou **R\$10,93** (dez reais e noventa e três centavos) por hora, para 220 (duzentas e vinte) horas mensais, a partir de 1º/7/2023.
- c) Para os demais **trabalhadores qualificados em obras de montagem de instalações industriais:**
- i) **R\$2.862,02** (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais dois centavos) por mês ou **R\$13,01** (treze reais e um centavo) por hora, para 220 (duzentas e vinte) horas mensais, a partir de 1º/5/2023 e até 30/6/2023; e
- ii) **R\$2.882,00** (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais) por mês ou **R\$13,10** (treze reais e dez centavos) por hora, para 220 (duzentas e vinte) horas mensais, a partir de 1º/7/2023.

TICKET: R\$ 28,83 (vinte e oito reais e oitenta e três centavos); OU

VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 409,40 (quatrocentos e nove reais e quarenta centavos centavos).

E,

CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE, para seus empregados da área de produção, constante de:

a) CAFÉ DA MANHÃ, que deverá ser disponibilizado até o início da jornada de trabalho e composto, obrigatoriamente, dos seguintes itens:

- café com leite do tipo "pingado", em recipientes separados;
- 2 (dois) lanches de pães do tipo "francês" com margarina e queijo, equivalente ao padrão nas padarias (lanche frio);
- 1 (uma) fruta da época.

b) LANCHE DA TARDE, que deverá ser disponibilizado a partir das 15h, composto, obrigatoriamente, dos seguintes itens:

- café com leite do tipo "pingado", em recipientes separados; ou suco; ou isotônico;
- 1 (um) lanche de pão do tipo "francês" com margarina e queijo, equivalente ao padrão nas padarias (lanche frio).



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, REFRAATÓRIOS, CONSTRUÇÃO,
MONTAGEM INDUSTRIAL, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO.**

Base territorial nos Municípios de Limeira, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro, Corumbataí, Mogi Mirim e Itacemópolis.
Reconhecido em 12.03.1960 - Carta Sindical 213.275/59 - CNPJ 51.486.942/0001-62

O LANCHE DA TARDE poderá ser convertido em tíquete mediante negociação entre empresas e os sindicatos profissionais respectivos.

Mogi Mirim, 22 de Maio de 2023.


ADEMAR RANGEL DA SILVA
Presidente SITICECOM

▶ **Sede Limeira**
Fone: (19) 3404.3322
Rua Piauí, 315
Vila Cláudia - Limeira - SP

▶ **Subsede Cordeirópolis**
Fone/Fax: (19) 3546.5352
Rua João Magrin, 542 - Resid. Paraty
Cordeirópolis - SP

▶ **Subsede Santa Gertrudes**
Fone/Fax: (19) 3545.1266
Rua José Miranda, 219
D'Itália I - Sta. Gertrudes - SP

▶ **Subsede Rio Claro**
Fone/Fax: (19) 3524.2715
Av. 12, 606 - Centro
Rio Claro - SP

▶ **Subsede Mogi Mirim**
Fone/Fax: (19) 3806.5161
Rua Cor. Venâncio F. A. Adorno, 567
Mogi Mirim - SP